

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação





# EDITAL Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2022. **CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** COMISSÃO ESPECIAL **CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 110/2022, de 02 de maio de 2022, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis e nº **Federais** nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

#### 1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	AREA/SUBAREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO		TITULAÇÃO EXIGIDA					
Três Lagoas/MS										
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	1	20	Matutino e Vespertino	Doutorado					

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

#### 2.1. Auxílio Alimentação:

l -20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
  - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
  - d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
    - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Produção; e
    - cópia do título de doutor em Engenharia de Produção e/ou doutorado em Engenharia Mecânica, e/ou doutorado em Administração, e/ou doutorado em Física; ou da ata de defesa do doutorado.
  - e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
    - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Produção; e
    - cópia do título de mestre em Engenharia de Produção; e/ou mestrado em Engenharia Mecânica; e/ou mestrado em Administração; e/ou mestrado em Física ou da ata de defesa do mestrado.
  - f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
    - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Produção; e
    - cópia do certificado de especialista em Gestão da Produção ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de su contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

# 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei  $n^{o}$  8.745/1993, com as alterações da Lei  $n^{o}$  9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

### 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, no dia **10 de maio de 2022** para candidatos com a titulação de **Doutorado.**
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **11 de maio de 2022,** candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022**, candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgaçã o d a Ata d e Alteraçã o d e Titulação, publicada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022,** conforme o cronograma estabelecido pela Prograd no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

# 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrit

objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13 horas (horário MS), no dia 20 de maio de 2022, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: https://cptl.ufms.br.
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente:
- 6.2.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.
- 6.2.3. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.
- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site: https://sorteador.com.br/, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 20 de maio de 2022, às 13 horas e 30 minutos (horário MS), após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de duas horas.
- 6.4. Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.6. A Prova Objetiva será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.7. Durante a prova objetiva cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 6.7.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
  - a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
  - b) Clicar em "A tela inteira";
  - c) Clicar na imagem de tela, por fim;
  - d) Clicar em "compartilhar".
- 6.8. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 20 de maio de 2022, no site: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- A prova didática será realizada no dia 26 de maio de **2022**, às **13 horas** (horário MS). A prova didática terá duração mínima d

40 minutos e máxima de 50 minutos.

- 6.10. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 6.11. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador: <a href="https://sorteador.com.br/">https://sorteador.com.br/</a>
- 6.12. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail <u>rubens.ribeiro@ufms.br</u> a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.13. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.14. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.15. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site: <a href="https://cptl.ufms.br.">https://cptl.ufms.br.</a>
- 6.16. A apreciação de títulos será realizada no dia **26 de maio de 2022**, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.17. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia **27 de maio de 2022**, no site: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

# 7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Programa mestre de produção, sistemas de coordenação de ordens e sistema MRP;
- 2. Sistema de Controle Industrial; e
- 3. Introdução à Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos.

## 9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

FERNANDES, F.C.F; GODINHO FILHO, M. **Planejamento e Controle da Produção: Dos fundamentos ao essencial.** Ed. Atlas, São Paulo, 2010.

GROOVER, M. P. **Automação industrial e sistemas de manufatura.** 3º Ed., São Paulo: Pearson, 2011.

BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed.

Porto Alegre, RS: Bookman, 2006-2010. 616p.

CORREA, H. L.; CORREA, C. A. Administração da Produção e Operações. Manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 4ed. Atlas, 2017.

# **Prof. Rubens Ribeiro** Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por Rubens Ribeiro, Professor do Magisterio Superior, em 05/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3254619 e o código CRC C6E45A5B.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -**BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002062/2022-16 SEI nº 3254619

